

Ofício 040/2024 – Gabinete da Prefeita

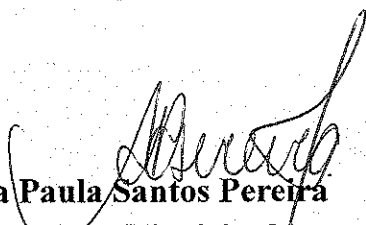
Ref.: Resposta ao Requerimento nº 017/2024.

Pedro Leopoldo, 09 de abril de 2024.

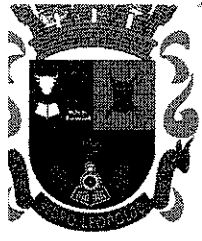
Ilmo. Vereador Mauro Júnior,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a resposta ao Requerimento nº 017/2024, encaminhado por V. Sa.

Atenciosamente,


Ana Paula Santos Pereira
Prefeita Municipal

Ilmo. Vereador
MAURO JÚNIOR
Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
RUA DOUTOR CRISTIANO OTONI, 555 – CENTRO, PEDRO LEOPOLDO – MG 33600-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 017 / 2024

Pedro Leopoldo, 27 de março de 2024

PARA – GABINETE DA PREFEITA
ASSUNTO – RESPOSTA A REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Prefeita

Em resposta ao requerimento nº 017/2024 da Câmara Municipal, de autoria o vereador Mauro Junior Lopes Francisco, informo que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano realizou 148 ações de fiscalização em atendimento a denúncias de irregularidades em terrenos em 2021, realizou 189 ações de fiscalização em atendimento a denúncias de irregularidades em terrenos em 2022, realizou 254 ações de fiscalização em atendimento a denúncias de irregularidades em terrenos em 2023 e aproximadamente 348 ações no presente ano até esta data, sendo que em 2024 cerca de 10% dos proprietários foram autuados e multados ou estão em processo para que isto se dê.

Informo ainda que o detalhamento das ações, principalmente dos anos anteriores exige a reabertura dos processos para apuração de caso a caso, o que no momento desviaria os fiscais de seu trabalho por grande período de tempo, retirando-os da fiscalização que neste momento é crucial.

Me coloco a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Gerson Alfredo Viana dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

REQUERIMENTO N° 017/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

5920

Recomendo Urbano

APROVADO	Sala das Sessões
Em 11	03 / 2024
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações referentes a quantidade de notificações e punições que foram emitidas a proprietários de lotes nos anos de 2021, 2022 e 2023 até o momento da resposta deste requerimento, referentes a terrenos que estão sujos, pantanosos ou servindo de depósito de lixo.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art.60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o § 2º, do referido artigo 60 da LOM, o prazo para envio das informações requisitadas é de 20(vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10(dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

A punição aos proprietários de terrenos que se encontram sujos, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo, está descrita no capítulo VI, Art. 1º. O § 2º do Art. 178 e Art. 2º. O § 3º do Art. 178 da Lei Municipal 2.205 de 27 agosto de 1996 do código de posturas de Pedro Leopoldo. A aplicação correta das devidas penalidades, visam garantir que o proprietário tome as devidas providências de limpeza, preservando o bem-estar, tranquilidade e segurança dos demais moradores locais, que por diversas vezes são vítimas de animais peçonhentos, vindos principalmente desses lotes completamente cheios de poluição, que além de prejudicar a saúde humana, causam danos ao ecossistema e a estética do município.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

[Assinatura]
Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador